



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 132/90

Em 17 de Agosto de 1.990

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 20 (vinte) dias de férias relativas ao período de 28 de Janeiro de 1.989 à 27 de Janeiro de 1.990, ao seguinte servidor no período abaixo:

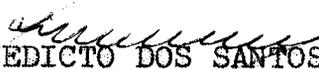
ADÃO SELLES PINHEIRO

De 11 de Setembro à 30 de Setembro de 1.990

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

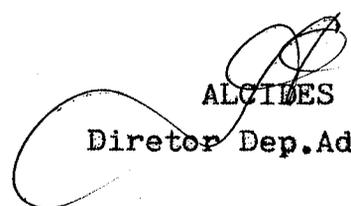
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 17 DE AGOSTO DE 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor Dep. Administração